

Representantes da Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG:

Titular: Carla Regina Cardias

Suplente: José Dall Agnese

Representantes da METROPLAN:

Titular: Beatrix Rizzo;

Suplente: Gilda Maria Franco Jobim.

Representantes da OAB/RS:

Titular: Maria Eunice de Paula;

Suplente: Sérgio Drebes;

Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção e do Mobiliário de Esteio:

Titular: Carine Pereira;

Suplente: Luciano José Ribeiro.

LEONARDO DUARTE PASCOAL

Prefeito Municipal

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:2B01AA65

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

PORTARIA 6507/2024

Carla Regina Cardias, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR A PORTARIA Nº 6496/2024, para fazer constar: DESIGNAR Tiane Lorenzini Baum, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 3548, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Luciano de Oliveira Fonseca, Contador, Estatutário, matrícula nº 3467, durante seu afastamento por motivo de férias, pelo período de 04/11/2024 a 22/11/2024, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal nº 5.231/2011 e não como constou.

CARLA REGINA CARDIAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão Interina

Publicado por:

Vilson da Silva Rocha de Quadros

Código Identificador:5E69EC25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 570/2024 - DISPENSA POR LIMITE Nº. 454/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA/RS Inscrito no CNPJ Nº 91.566893/0001-92, com sede na Avenida Alfredo Reali, 300, Município de Fagundes Varela - RS, CEP 95.333-000, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 01/11/2024, ÀS 17 HORAS via e-mail ou protocolo

DO OBJETO: Contratação de empresa habilitada para a realização de SHOW PIROTÉCNICO INTENSO E ININTERRUPTO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 05 MINUTOS, NO DIA 22 DE

DEZEMBRO DE 2024, tendo em vista a comemoração natalina – Bell Natal.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: seceducacao@fagundesvarela.rs.gov.br. e **licitacoes@fagundesvarela.rs.gov.br** e **LINK DO EDITAL:** <https://www.fagundesvarela.rs.gov.br>.

Fagundes Varela, 28 de outubro de 2024

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosecleia Zatt

Código Identificador:C2260B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2024 – DISPENSA POR LIMITE 455/2024

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa VF Serviços, inscrita no CNPJ sob nº 08.881.190/0001-05. Objeto: Aquisição de 2 (dois) anéis e 1 (um) reparo do setor para manutenção e conserto da caixa de direção veículo Doblô, placa IQI 8277, pertencente a Secretaria Municipal de Obras Públicas. Valor: R\$ 630,00. Prazo: 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 28 de outubro de 2024.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giaretta Ghidin

Código Identificador:84CA29E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE LEILÃO 002/2024

PROCESSO Nº074/2024

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, torna público que o edita de Leilão nº 02/2024, foi rerratificado, e que estará recebendo lances para o leilão de bens móveis, no dia 27 de novembro de 2024, às 10:00 horas. O edital encontra-se disponível no mural de publicações da municipalidade e maiores informações poderão ser obtidas no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br e www.alemaoleiloeiro.com.br, o edital do leilão pelo e-mail adm@faxinalzinho.rs.gov.br ou pelo telefone 54 3546-1001.

Faxinalzinho, 25 de outubro de 2024.

JAMES AYRES TORRES

Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:

Deydianne Adriani Silva Nascimento

Código Identificador:8D04B31D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 162/2024
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para prestação dos serviços de Transporte Escolar para estudantes do ensino profissional Técnico de nível Médio e estudantes de nível Superior, conforme Lei Municipal nº 2.927/2011, do Município de Flores da Cunha, RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 13/11/2024, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 13/11/2024, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 13/11/2024, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:29DA3425

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 489/2024 PROCESSO Nº 647/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE ÁGUA PARA O BEBEDOURO DA RECEPÇÃO DOS GABINETES**, sendo a empresa contratada SHOP PLANETA PURIFICADOR DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.276.449/0001-99, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Independência, 28 de outubro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:B2535529

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 490/2024 PROCESSO Nº 648/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA MULLER Nº 118** sendo a empresa contratada MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.734.903/0001-45, no valor de R\$ 9.584,97 (nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais com noventa e sete centavos).

Independência, 28 de outubro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:F652860C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 85, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com a Lei Municipal N.º 3.213, de 6 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2024 no valor de **R\$ 81.722,14** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no caput a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 81.722,14** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 24,27% com este Decreto.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 21 de outubro de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 85/2024

Crédito Suplementar em (0090) 02.03 2.082 3.3.90.14 500.00.....
R\$ 286,00
Por redução da dotação orçamentária (0045) 02.01 2.078 3.3.90.14 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0090) 02.03 2.082 3.3.90.14 500.00..... **R\$ 50,00**
Por redução da dotação orçamentária (0046) 02.01 2.078 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0090) 02.03 2.082 3.3.90.14 500.00..... **R\$ 172,00**
Por redução da dotação orçamentária (0062) 02.01 2.079 3.3.90.30 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0090) 02.03 2.082 3.3.90.14 500.00..... **R\$ 62,00**
Por redução da dotação orçamentária (0051) 02.01 2.078 3.3.90.93 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0090) 02.03 2.082 3.3.90.14 500.00..... **R\$ 200,00**
Por redução da dotação orçamentária (0110) 03.01 2.067 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0090) 02.03 2.082 3.3.90.14 500.00..... **R\$ 80,00**
Por redução da dotação orçamentária (0122) 03.01 2.068 3.3.90.36 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0090) 02.03 2.082 3.3.90.14 500.00..... **R\$ 1.000,00**
Por redução da dotação orçamentária (0124) 03.01 2.068 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0090) 02.03 2.082 3.3.90.14 500.00..... **R\$ 24,00**
Por redução da dotação orçamentária (0151) 03.01 2.071 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0090) 02.03 2.082 3.3.90.14 500.00..... **R\$ 98,00**